



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, após completar o período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, que será usufruído no período de 20 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de dezembro de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo



Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo